

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 496/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **SIMONE CRISTINA
MARQUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **SIMONE CRISTINA MARQUES**, matrícula nº 820231, portadora da
cédula de identidade RG nº 4.496.384-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº
736302419-72, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I,
nomeada em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019
passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional
Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS